

HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UFTM

Boletim de Serviço

N.º 645, de 10 de março de 2025

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH
HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO**

Avenida Getúlio Guaritá, 130
Bairro Abadia | CEP 38025-440 | Uberaba-MG |
Telefone: (34) 3318-5200 | hc-uftm.ebserh.gov.br

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Ministro de Estado da Educação

ARTHUR CHIRO

Presidente da Ebserh

LUCIANA DE ALMEIDA SILVA TEIXEIRA

Superintendente do HC-UFTM/Filial Ebserh

RODRIGO JULIANO MOLINA

Gerente Administrativo do HC-UFTM/Filial Ebserh

LUIZ ANTONIO PERTILI RODRIGUES DE RESENDE

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFTM/Filial Ebserh

MARLENE CABRINE DOS SANTOS SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFTM/Filial Ebserh

SUMÁRIO

| | |
|--------------------------------------------------|----------|
| GERÊNCIA ADMINISTRATIVA..... | 4 |
| EQUIPE DE PLANEJAMENTO | 4 |
| Portaria-SEI n.º 69, de 6 de março de 2025 | 4 |
| FISCAL DE CONTRATO | 6 |
| Portaria-SEI n.º 70, de 6 de março de 2025 | 6 |

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Portaria-SEI n.º 69, de 6 de março de 2025

Constituir Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para aquisição de peças da marca GE Healthcare com serviços de instalação para manutenção corretiva nos equipamento de Raio X Fixo e Arco cirúrgico móvel, para atender à Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados e Unidade de Bloco Cirúrgico do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) - Filial Ebserh.

O gerente Administrativo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM) – Filial Ebserh, no uso de sua competência prevista no § 3.º do art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh – RLCE Versão 2.0, de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1.º Constituir Equipe de Planejamento de Contratação para atuar na aquisição de peças da marca GE Healthcare com serviços de instalação para manutenção corretiva nos equipamento de Raio X Fixo e Arco cirúrgico móvel, para atender à Unidade de Diagnóstico por Imagem e Diagnósticos Especializados e Unidade de Bloco Cirúrgico do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM)- Filial Ebserh.

Art. 2.º A EPC será integrada pelos seguintes colaboradores:

| Nome | Matrícula Siape |
|-------------------------------------------|-----------------|
| Carlos Batista Miranda Neto - coordenador | 301**** |
| Marcelo Perrella | 210**** |
| Luciane Judite Vespasiano | 213**** |
| Elizandra Vanessa Siriani | 110**** |

Art. 3.º Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4.º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias.

Sandro Luciano Fernandes da Costa

FISCAL DE CONTRATO

Portaria-SEI n.º 70, de 6 de março de 2025

O gerente Administrativo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC/UFTM) – Filial Ebserh, no uso de sua competência prevista no art. 164 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh – RLCE versão 2.0, de 28 de abril de 2022, resolve:

Art. 1.º Designar os empregados públicos/servidores abaixo indicados, para o acompanhamento e a fiscalização das Atas de Registro de Preços que vierem a ser homologadas oriundas Pregão Eletrônico n.º 90003/2025 (23521.019430/2024-05), que contemplou a aquisição de cânulas e drenos para atender o Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro (HC-UFTM) - Filial Ebserh, com a função de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento de todas as obrigações estabelecidas no Termo de Referência e nas Atas de Registro de Preços.

| Fiscal | Nome | Matrícula Siape |
|-----------------|-------------------------|-----------------|
| Fiscal Titular | Tassiana Márcia Moreira | 227**** |
| Fiscal Suplente | Tatiana Lamounier Silva | 144**** |

Art. 2.º Cabe aos gestores e fiscais cumprir as disposições legais inerentes à gestão/fiscalização de contratos, bem como às demais determinações institucionais previstas no Manual de Fiscalização de Contratos disponibilizado no site da unidade hospitalar: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/contratos/Manual%20de%20Fiscalizacao%20de%20Contratos>

Art. 3.º Cumpre ao Gestor e aos Fiscais titulares informar aos suplentes as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sandro Luciano Fernandes da Costa